



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

**CONTRATO N° 104/2023**  
**PROCESSO n° 094/2023.**  
**DISPENSA N° 046/2023**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua São Cristovão, n° 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.180.839/0001-69, sediada na Avenida Padre Arnaldo Jansen, n.º 512, Loja B, bairro Santana. Ubá MG, CEP.: 36.506-064, neste ato representada por seu sócio-gerente Raymundo Sabino Carneiro, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M8.541.0,31, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.332.516-09, residente e domiciliado na Avenida Padre Arnaldo Jansen, n.º 850. Apartamento 201. Santana. Ubá MG, CEP.: 36.506-064, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Aquisição Emergencial de Materiais Hospitalares em atendimento as demandas da atenção básica de saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

| Item | Descrição                                                                               | U.M. | Qtde.    | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------|-------------|
| 0001 | ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100                                               | PCTE | 20,0000  | 8,13           | 162,60      |
| 0002 | ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80CM 20G CONFECCIONADA/ALGODÃO CRU                           | UNI  | 100,0000 | 16,97          | 1.697,00    |
| 0003 | COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS                                                       | UNI  | 20,0000  | 8,38           | 167,60      |
| 0004 | COMPRESSAS DE GASES HIDRÓFILAS 7,5 X 7,5 CM 100%ALGODÃO 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PCT C / 500 | PCTE | 18,0000  | 30,26          | 544,68      |
| 0005 | ESCALPE TIPO BORBOLETA 25G CX C/ 100 UNIDADES                                           | CX   | 8,0000   | 57,29          | 458,32      |
| 0006 | ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTÉRIL PCT C/100                                           | PCTE | 5,0000   | 63,07          | 315,35      |
| 0007 | ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100                                                  | PCTE | 5,0000   | 17,47          | 87,35       |
| 0008 | ESPECULO VAGINAL TAMANHO M PARA EXAME GINECOLOGICO (NAO ESTERIL)                        | UNI  | 200,0000 | 2,73           | 546,00      |
| 0009 | ESPECULO VAGINAL TAMANHO P PARA EXAME GINECOLOGICO (NAO ESTERIL)                        | UNI  | 200,0000 | 2,55           | 510,00      |

CIRURGICA  
FRATELLI  
PRODUTOS  
MEDICOS E  
ORTOPEDICOS:37  
180839000169

Assinado de forma  
digital por CIRURGICA  
FRATELLI PRODUTOS  
MEDICOS E  
ORTOPEDICOS:37180839  
070169  
Data: 2023.05.02  
08:33:54 -03'00'





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



|      |                                                                                                                                  |      |           |        |          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------|----------|
| 0010 | LAMINA FOSCA LAPIDADA 26,0 X 76,0 ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM PARA MICROSCOSPIA CX C/ 50                                              | CX   | 5,0000    | 19,36  | 96,80    |
| 0011 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL AMBIDESTRA CX C/ 100 UN  | CX   | 25,0000   | 20,80  | 520,00   |
| 0012 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL AMBIDESTRA CX C/ 100 UN  | CX   | 25,0000   | 20,80  | 520,00   |
| 0013 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL AMBIDESTRA CX C/ 100 UN | CX   | 30,0000   | 20,80  | 624,00   |
| 0014 | PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL                                                                                                 | UNI  | 400,0000  | 4,39   | 1.756,00 |
| 0015 | ETER COMERCIAL                                                                                                                   | FR   | 5,0000    | 67,19  | 335,95   |
| 0016 | APARELHO DE PRESSAO ADULTO C/ BOTAO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE 0 300 MM HG ACOMPANHADO DE ESTETOSCOPIO                            | KIT  | 6,0000    | 111,23 | 667,38   |
| 0017 | LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FIBRAS NATURAIS ROLO DE 70 X 50 M DE COMPRIMENTO                                  | ROLO | 50,0000   | 12,85  | 642,50   |
| 0018 | AGULHA 25 X 0,7MM CAIXA C/100 AGULHAS                                                                                            | CX   | 100,0000  | 11,90  | 1.190,00 |
| 0019 | AGULHA 25 X 0,8MM CAIXA C/100 AGULHAS                                                                                            | CX   | 10,0000   | 11,90  | 119,00   |
| 0020 | CATETER INTRAVENOSO Nº 22 TIPO JELCO ESTÉRIL DDESCARTAVEL P/ PUNÇÃO DE MÉDIA DURAÇÃO USO PERIFÉRICO CAIXA C/ 100 UNIDADES        | CX   | 5,0000    | 127,12 | 635,60   |
| 0021 | CATETER INTRAVENOSO Nº 24 TIPO JELCO ESTÉRIL DDESCARTAVEL P/ PUNÇÃO DE MÉDIA DURAÇÃO USO PERIFÉRICO CAIXA C/ 100 UNIDADES        | CX   | 14,0000   | 127,12 | 1.779,68 |
| 0022 | CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS MATERIAL EM TUBO PVC FLEXIVEL DESCARTAVEL ESTERELIDADE ESTÉRIL TAMANHO A                   | UNI  | 150,0000  | 2,21   | 331,50   |
| 0023 | ESCALPE Nº 23G TIPO BORBOLETA CAIXA C/ 100 UNIDADES                                                                              | CX   | 8,0000    | 55,15  | 441,20   |
| 0024 | FIO DE SUTURA NYLON PRETO - MONOFILAMENTO 3.0 CX C/ 24 UNID C/ AGULHA DE 2CM CORPO TRIANGULAR                                    | CX   | 7,0000    | 61,60  | 431,20   |
| 0025 | FIO DE SUTURA NYLON PRETO - MONOFILAMENTO 5.0 CX C/ 24 UNID C/ AGULHA DE 2CM CORPO TRIANGULAR                                    | CX   | 7,0000    | 61,60  | 431,20   |
| 0026 | PVP - I SOLUÇÃO TÓPICO 1 LITRO                                                                                                   | FR   | 5,0000    | 127,01 | 635,05   |
| 0027 | SERINGA SEM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 5ML CAIXA COM 250                                                                         | UNI  | 1000,0000 | 0,34   | 340,00   |
| 0028 | SERINGA SEM AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 3ML CAIXA COM 250                                                                         | UNI  | 200,0000  | 0,34   | 68,00    |
| 0029 | SONDA DE ALIVIO Nº 14 DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO                                                       | UNI  | 100,0000  | 1,46   | 146,00   |
| 0030 | SONDA DE ALÍVIO Nº16 DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO                                                        | UNI  | 50,0000   | 1,60   | 80,00    |
| 0031 | SONDA DE ALÍVIO Nº8 DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO                                                         | UNI  | 15,0000   | 1,30   | 19,50    |
| 0032 | HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO BISNAGA 85G                                                                                         | UNI  | 7,0000    | 50,09  | 350,63   |

CIRURGICA  
FRATELLI  
PRODUTOS  
MEDICOS E  
ORTOPEDICOS:3  
7180839000169

Assinado de forma  
digital por  
CIRURGICA FRATELLI  
PRODUTOS  
MEDICOS E  
ORTOPEDICOS:37180  
839000169  
Data: 2023.06.02  
08:34:05 -03'00'





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 16.650,09 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e nove centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.09.01.10.302.0210.2059.3.3.90.30.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

6.1. A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega no local indicado na Ordem de Fornecimento

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4. Despesas com alimentação, hospedagem e transporte para a entrega será por conta da empresa contratada.

6.5. O objeto que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

CIRURGICA  
FRATELLI  
PRODUTOS  
MEDICOS E  
ORTOPEDICOS:371  
80839000169

Assinado de forma digital  
por CIRURGICA FRATELLI  
PRODUTOS MEDICOS E  
ORTOPEDICOS:37180839  
000169  
Data: 2023.06.02  
09:34:16 -03'00'





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II** - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela **CONTRATADA** como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 31 de dezembro, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº

CIRURGICA  
FRATELLI  
PRODUTOS  
MEDICOS E  
ORTOPEDICOS:371808  
39000169  
ORTOPEDICOS:3  
7180839000169  
Assinado de forma  
digital por CIRURGICA  
FRATELLI PRODUTOS  
MEDICOS E  
ORTOPEDICOS:371808  
39000169  
Dados: 2023.06.02  
08:34:26 -03'00'



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei, Federal nº 11.317 de 2022, Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal 11317/2021;

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 30 de maio de 2023.

Município de Dores do Turvo  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal – Contratante

CIRURGICA FRATELLI  
PRODUTOS MEDICOS E  
ORTOPEDICOS:371808  
39000169

Assinado de forma digital por  
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS  
MEDICOS E  
ORTOPEDICOS:37180839000169  
Dados: 2023.06.02 08:34:39  
-03'00'

Cirurgica Fratelli Prod. Med E Ortopedicos Ltda  
Raymundo Sabino Carneiro – Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_